



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
RUA JOÃO CIPRIANO, 491, SÃO SEBASTIÃO  
RIO BANANAL-ES CNPJ: 11.429.173/0001-46

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2019

Processo Administrativo n.º 6658/2019 – Pregão Presencial n.º 011/2019

FOLHA	RUBRICA
14	
PROC N.º	

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO QUE FAZ ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO BANANAL-ES ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA HOTT SILVA DISTRIBUIDORA LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo contratual de um lado o Município de Rio Bananal-ES, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede à Rua João Cipriano, 491, São Sebastião, Rio Bananal-ES, CEP: 29.920-000 Tel.: (27) 3265-2045, inscrito no CNPJ sob o nº 11.429.173/0001-46, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Felismino Ardizzon, portador do CPF 559.748.307-25, RG 365.060-ES, brasileiro, casado, agente político, residente na Avenida Henrique Gaburro, Bairro Santo Antônio, Rio Bananal - ES, e o Sr. Edivaldo Fabris, portador do CPF 031.558.997-35, RG 1.233.440/ES, brasileiro, casado, agente público, residente no Córrego São Bento, Zona Rural – Rio Bananal-ES, doravante denominado CONTRATANTE, do outro lado a empresa Hott Silva Distribuidora Ltda Epp, inscrita no CNPJ nº 15.345.613/0001-38, com sede na Av Das Nações, 309, Colatina Velha, Colatina-ES, CEP 29.700-543, Tel: 27 3711-1481, E-mail: [licitacaohs.distribuidora@hotmail.com](mailto:licitacaohs.distribuidora@hotmail.com), neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Lucio Cesar Hott Silva, brasileiro, casado, médico, portador do CPF nº 045.771.067-52, Cédula de Identidade de Médico Nº 9083, residente e domiciliado na Avenida Jose Zouain, 155, Centro, Colatina-ES, CEP 29.700-020, doravante denominado CONTRATADO, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e o que consta no Processo Administrativo n.º 6658/2019, tem justo e ADITADO o que consta das cláusulas abaixo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado até 30.12.2019 o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo n.º 010/2019, na forma do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O objeto constante na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo n.º 010/2019, fica acrescido em **RS 10.384,75 (dez mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)** ao valor total contratado, na forma do art. 65, II, d da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 010/2019.

E por estarem assim justos e aditados declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas deste Aditivo contratual, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Rio Bananal-ES, 25 de outubro de 2019.

CONTRATANTE:

Município de Rio Bananal  
Felismino Ardizzon  
Prefeito Municipal

Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal  
Edivaldo Fabris  
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

HottSilva Distribuidora Ltda EPP  
Lucio Cesar Hott Silva  
CPF n 045.771.067-52  
Representante Legal da Empresa

De: "Licitação HS Distribuidora" <licitacaohs.distribuidora@hotmail.com>  
Para: "Contratos Fms" <contratosfms@riobananal.es.gov.br>  
Assunto: RE: ADITIVO PARA ASSINATURA - MEDICAMENTOS HOSPITAL  
Data: 31/10/2019 08:11:11

FOLHA	RUBRICA
15	
PROC N°	

**Bom dia!**

**Recebemos resposta negativa da fabricante União Química Farmacêutica Nacional S/A, em relação ao item 133 TENOXICAM 40 MG injetável do Pregão Presencial N° 011/2019, tornando inviável a assinatura do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/2019. Agradecemos a compreensão.**

At.te, Francisco Junior

Site:www.hsdistribuidoraonline.com.br

(27) 3711-1481

(27) 3120-4448

HS EXPRESS (27) 98129-2094

---

De: Contratos Fms <contratosfms@riobananal.es.gov.br>  
Enviado: terça-feira, 29 de outubro de 2019 08:30  
Para: Licitação HS Distribuidora <licitacaohs.distribuidora@hotmail.com>  
Assunto: Re: ADITIVO PARA ASSINATURA - MEDICAMENTOS HOSPITAL

bom dia,

o aditivo refere-se aos seguintes medicamentos, cotados no pregão 011/2019:

Serão pedidos somente os seguintes itens:

item 127 - Soro glicosado 5% sistema fechado com 500ml cada - 480 frascos - no valor unitário de RS 3,17;

item 133 - Tenoxican 40mg injetável frasco - 1450 frascos - no valor unitário de RS 6,00;

O valor final ficará um pouco menor do que consta no aditivo, pois o aditivo obrigatoriamente tem que ser no valor de 25% do contrato primitivo. E como sabemos não haver possibilidade de fracionamento, desde já avisamos sobre essa situação.

**Suerlen Richieri**  
**Setor de Compras**  
**Fundo Municipal de saúde de Rio Bananal**  
**CNPJ - 11.429.173/0001-46**  
**Tel - (27)3265-2045**

---

**Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.**

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

---

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 007/2019**

Fica aditado o valor do objeto previsto na Cláusula Primeira do Contrato n.º 007/2019 firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Bananal através do Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal e a empresa Ts Farma Distribuidora Eireli Epp, ficando prorrogado até 30/12/2019 no prazo de vigência e em R\$ 6.006,12 (Seis mil, seis reais e doze centavos), acrescido no valor. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato em referência. Data da assinatura do aditivo: 25/10/2019

FOLHA	RUBRICA
16	
PROC Nº	

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 008/2019**

Fica aditado o valor do objeto previsto na Cláusula Primeira do Contrato n.º 008/2019 firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Bananal através do Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal e a empresa Flavia Genelhu Penna Me, ficando prorrogado até 30/12/2019 no prazo de vigência e em R\$ 9.651,01 (Nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e um centavo) acrescido no valor. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato em referência. Data da assinatura do aditivo: 25/10/2019

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 009/2019**

Fica aditado o valor do objeto previsto na Cláusula Primeira do Contrato n.º 009/2019 firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Bananal através do Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal e a empresa Hospitalares Distribuidora de medicamentos e correlatos Eireli Epp, ficando prorrogado até 30/12/2019 no prazo de vigência e em R\$ 4.749,50 (Quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) acrescido no valor. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato em referência. Data da assinatura do aditivo: 25/10/2019.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 010/2019**

Fica aditado o valor do objeto previsto na Cláusula Primeira do Contrato n.º 010/2019 firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Bananal através do Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal e a empresa Hott Silva Distribuidora Ltda Epp, ficando prorrogado até 30/12/2019 no prazo de vigência e em R\$ 10.384,75 (Dez mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) acrescido no valor. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato em referência. Data da assinatura do aditivo: 25/10/2019.

Rio Bananal - ES, 06 de Novembro de 2019.

Felismino Ardizon

Prefeito Municipal

**EXTRATOS DE CONTRATOS DE 074 Á 076/2019 - FMS**

Publicação Nº 235645

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 074/2019

Processo: 6018/2019 Contratante: Município de Rio Bananal/ES através do Fundo Municipal de Saúde Contratado: Auto Posto Santa Ana Ltda Objeto: fornecimento de Combustíveis Valor do Contrato: R\$ 604.689,75 (Seiscentos e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos) Data da assinatura: 15/10/2019. Vigência: 31.12.2019.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 075/2019

Processo: 6018/2019 Contratante: Município de Rio Bananal/ES através do Fundo Municipal de Saúde Contratado: Posto Antares Ltda Objeto: fornecimento de Combustíveis Valor do Contrato: R\$ 118.272,00 (Cento e dezoito mil, duzentos e setenta e dois reais) Data da assinatura: 15/10/2019. Vigência: 31/12/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 076/2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua João Cipriano, n.º 461, São Sebastião, CEP 29920-000, Rio Bananal-ES  
CNPJ: 11.429.173/0001-46 - Tel. (27) 3265-1308

FOLHA	RUBRICA
17	
PROC N°	

**Processo nº 6658/2019**

Rio Bananal/ES, 12 de novembro de 2019.

**Ao Gabinete do Prefeito**

**Exmo. Sr. Felismino Ardizzon**

Vimos através do presente, comunicar a V. Ex<sup>a</sup>. que a empresa Hott Silva Distribuidora Ltda Epp pediu cancelamento do aditivo de prazo e valor do Contrato nº 010/2019 sem a assinatura, referente ao Pregão nº 11/2019, para fornecimento de Medicamentos para o Hospital e Maternidade “Alfredo Pinto Santana”.

A referida empresa informou que não pode fornecer os referidos medicamentos visto que a fabrica não está fabricando os medicamentos discriminados no contrato.

Desta forma, esta Secretaria concorda com o cancelamento e publicação do distrato contratual.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de estima e apreço, desde já agradecemos.

Respeitosamente,

---

**Edivaldo Fabris**  
**Secretário Municipal de Saúde**